

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 856 | Página 1

Terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.469, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 665.022,51, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Municipal Nº 3.246, de 18/12/2019 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2020), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da Lei Municipal Nº 3.210, de 18/09/2019 (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2020), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 665.022,51 (seiscentos e sessenta e cinco mil, vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 03 (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO)

Unidade: 01 (GOVERNO MUNICIPAL)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.003 (Manutenção da Secretaria de Governo)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.13.00 (Obrigações Patronais) [Ficha 016] R\$ 231,00

Elemento: 3.1.91.13.00 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias) [Ficha 017] R\$ 2.650,00

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Função: 28 (Encargos Especiais)

Subfunção: 843 (Serviço da Dívida Interna)

Programa: 0000 (Encargos do Município)

Atividade: 3.001 (Controle da Dívida Interna)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.2.90.21.00 (Juros sobre a Dívida por Contrato) [Ficha 060] R\$ 2.561,51

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Atividade: 2.017 (Manutenção da Atenção Básica)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 125] R\$ 497.321,87

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Atividade: 2.055 (Piso de Atenção Básica em Saúde)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 144] R\$ 38.655,55

Subfunção: 305 (Vigilância Epidemiológica)

Atividade: 2.059 (Incentivo Financeiro aos Est., Distr.Fed. e Municípios p/a Vigilância em Saúde)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 157] R\$ 22.322,58

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 06 (ENSINO SUPERIOR)

Função: 12 (Educação)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 856 | Página 2

Terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação

Subfunção: 364 (Ensino Superior)

Programa: 0015 (Apoio ao Universitário)

Atividade: 2.032 (Contribuição a Universitários)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.18.00 (Auxílio Financeiro a Estudantes) [Ficha 271]
R\$ 250,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0024 (Operação Serviços Urbanos)

Atividade: 2.041 (Manutenção do Cemitério Municipal)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 337] R\$ 5.300,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)

Função: 17 (Saneamento)

Subfunção: 512 (Saneamento Básico Urbano)

Programa: 0007 (Saneamento Geral)

Atividade: 2.042 (Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 351] R\$ 67.530,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 05 (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0025 (Trânsito Seguro)

Atividade: 2.044 (Manutenção dos Serviços de Trânsito)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.13.00 (Obrigações Patronais) [Ficha 367] R\$ 15.300,00

Órgão: 14 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)

Unidade: 01 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)

Função: 03 (Essencial à Justiça)

Subfunção: 062 (Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.049 (Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 400] R\$ 12.900,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 665.022,51

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

Órgão: 02 (EXECUTIVO)

Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.001 (Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 005] R\$ 2.561,51

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.009 (Manutenção e Coordenação da Assistência Social)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 066] R\$ 36.381,00

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 856 | Página 3

Terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Atividade: 2.055 (Piso de Atenção Básica em Saúde)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 145] R \$ 148.300,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Programa: 0010 (Gestão da Educação Infantil)

Atividade: 2.024 (Manutenção da Educação Infantil)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 206] R\$ 60.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUN.D.E.B.)

Função: 12 (Educação)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 261 (Educação – FunDEB – Magistério)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.025 (Valorização do Magistério – Ensino Fundamental > 60%)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 222] R\$ 200.000,00

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Programa: 0010 (Gestão da Educação Infantil)

Atividade: 2.027 (Valorização do Magistério – Educação Infantil > 60%)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 234] R\$ 150.000,00

Órgão: 10 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER)

Unidade: 01 (DESPORTO E LAZER)

Função: 27 (Desporto e Lazer)

Subfunção: 812 (Desporto Comunitário)

Programa: 0004 (Desporto Amador)

Projeto: 1.013 (Construção, Ampliação e Reforma de Praças Esportivas)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

Elemento: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) [Ficha 436] R \$ 67.780,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 665.022,51

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Portarias

=PORTARIA Nº 9.391, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020= (*)

“Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidores que especifica, para prestar serviço à Câmara Municipal de Morro Agudo.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando pedido do Poder Legislativo Municipal, pleiteado no ofício nº 1/2020 – JRPS/113 - CMMA da Câmara Municipal de Morro Agudo/SP,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 2.894/14, Parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais) e do termo de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Morro Agudo e a Câmara Municipal de Morro Agudo, PRORROGAR A CESSÃO DO SERVIDOR RICARDO MOTTA CHAVES, para o período de 31/04/2021 a 31/12/2024, promovida originalmente pela Portaria 8381/2017 e prorrogada pela portaria 9313/2020, nos mesmos termos da cessão original.

Art. 2º - Nos termos da Lei nº 2.894/14, Parágrafo 1º

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 856 | Página 4

Terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação

do artigo 29 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais) e do termo de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Morro Agudo e a Câmara Municipal de Morro Agudo, PRORROGAR A CESSÃO DA SERVIDORA JOSEFINA D'ARC DA SILVA CORREA, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2024, promovida originalmente pela Portaria 9257/2019, nos mesmos termos da cessão original.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
11 DE DEZEMBRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

(*) Republicada por ter saído no DiOE Nº 855, de 11-12-2020, com incorreção no original.

=PORTARIA Nº 9.393, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020=

"Dispõe sobre a nomeação de estagiário e prorrogação de contratações temporárias que especifica."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear nos termos da Lei nº 2.229, de 13 de março de 2002, sem vínculo empregatício, o aluno abaixo discriminado, para atuar como estagiário na respectiva área de estudo e local de lotação, conforme o período de vigência definido, com ajuda de custo fixada na legislação vigente:

Aluno	CPF nº	Período de vigência do estágio	Área de estudo	Lotação de realização do estágio
IGOR ANTONIO HIPOLITO DE FREITAS	491.041.658-70	16/12/2020 a 15/12/2022	Direito	PROCON - Morro Agudo

Art. 2º Conforme o disposto no inciso II do artigo 2º e inciso III do §3º do artigo 2º da Lei nº 2.230/02, e

em virtude da necessidade da manutenção do contrato com os servidores contratadas temporariamente para exercerem as funções necessárias para atendimento ao convênio firmado com o SENAI, classificados nos Processos Seletivos 004/2017 e 005/2018, sendo a educação pública direito do cidadão e dever do Poder Público, ficam prorrogadas de 18/12/2020 até o dia 17/12/2021 (último dia letivo previsto para o exercício de 2021) as nomeações/contratações abaixo discriminadas:

NOME	CPF	FUNÇÃO	PORTARIA DE VÍNCULO ATIVO
ALEXANDRE DA SILVA	156.244.878-19	INSTRUTOR TRAÇADOR DE CALDERARIA	9003/2019
ENRIQUE DIONÍSIO MOLINA	460.158.278-40	AUXILIAR DO INSTRUTOR DE MECÂNICA DE USINAGEM	9000/2019
JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA	461.758.868-01	INSTRUTOR DE ELÉTRICA E INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS	9000/2019
MARCOS CESAR DUTRA	167.756.828-32	INSTRUTOR DE SOLDAGEM COM ELETRODO REVESTIDO	9000/2019
DANIEL TRITTO ARAUJO	217.264.688-10	INSTRUTOR DE COSTURA INDUSTRIAL EM MAQUINAS RETAS E OVERLOCK	9015/2019
WILLIAN CARDOSO	349.426.698-04	INSTRUTOR DE ELÉTRICA E INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS	9202/2019
WALTER RONALDO MARTINS	329.984.688-45	DOCENTE DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE HARDWARE E SOFTWARE	9000/2019

Art.3º A vigência da nomeação prorrogada pelo artigo 1º desta portaria pode ser interrompida caso seja rompido o convênio firmado entre o Município de Morro Agudo e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, ou à critério da administração pública, caso não seja necessária a manutenção do servidor para o funcionamento do citado convênio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
15 DE DEZEMBRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 090/2020
Processo administrativo nº 304/2020

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 856 | Página 5

Terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de forma fracionada de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino, conforme descritivo completo no anexo I do edital. Entrega dos envelopes de proposta/habilitação: até as 09h00min do dia 07 de janeiro de 2.021. Credenciamento e início da sessão: as 09h10min do dia 07 de janeiro de 2.021. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia no Setor de Compras e Licitações localizado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 ou através do sítio eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 15/12/2.020. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros do Conselho Municipal da Educação para reunião a ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sito a Rua Padre Mansueto nº 301 – Centro, neste município, no dia 21/11/2020, às 10h.

Morro Agudo, 15 de Dezembro de 2020.

Giovana Alves Jordão

Responsável pelo expediente da

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Concursos Públicos / Processos Seletivo

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

(CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019)

A Prefeitura Municipal de Morro Agudo RETIFICA aos candidatos inscritos para o Concurso Público nº 01/2019, o que segue:

Leia-se como segue e não como constou:

Lista de Prédios:

0104 BARRAÇÃO MUNICIPAL
RUA RITA AURORA DO PRADO, 105
CENTRO
MORRO AGUDO SP

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Morro Agudo, 15 de dezembro de 2020.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Morro Agudo – SP

RESOLUÇÃO N.º 019/2020

Dispõe sobre aprovação de atualizações no Plano Municipal de Assistência Social - PMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião do dia 10 de dezembro de 2020.

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução nº 145, de 14 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as atualizações do Plano Municipal de

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 856 | Página 6

Terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação

Assistência Social do Município de Morro Agudo – PMAS Web, quadriênio 2018-2021, em conformidade com Lei Orgânica da Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 14 de dezembro de 2020.

MARIA LÚCIA DE SOUZA AMARAL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Morro Agudo – SP

RESOLUÇÃO N.º 020/2020

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião do dia 10 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), referente a aplicabilidade dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no exercício de 2019 para execução dos serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo - SP, 14 de dezembro de 2020.

MARIA LÚCIA DE SOUZA AMARAL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência